



*Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Resende*

<p><b>Publicado em</b></p> <p>____/____/____</p> <p><b>Edição</b> _____</p> <p><b>Jornal</b> _____</p> <p>_____</p> <p><b>Assinatura</b></p>
--

**PORTARIA Nº 128, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119 §3º da Lei Municipal nº 3829 de 15 de julho de 2022.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar, **Cinara Benevenuto da Silva Monteiro**, da função gratificada de Responsável pelo Setor de Almoxarifado, símbolo FG2, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, para o(a) qual foi nomeado(a) através da Portaria nº. 016/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de **15/07/2022**.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO**  
Presidente do RESENPREVI